



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.334, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.238.051,06 (Hum Milhão, Duzentos e Trinta e Oito Mil, Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.238.051,06 (Hum Milhão, Duzentos e Trinta e Oito Mil, Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.06 – Secretaria Municipal de Obras Serv Públicos e Transportes		
15.451.0022.2038	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	
3390.39.00.540	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 38.051,06
4490.51.00.540	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
15.451.0024.2079		
4490.51.00.540	Obras Gerais de Infraestrutura	
	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
04.122.0059.2883		
4490.51.00.540	Construção e Revitalização de Vias Urbanas e Rurais	
	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Recurso Royalties Transferências do Estado (Fonte 540), conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, discriminado abaixo:

CÁLCULO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Recurso Royalties Estadual para 2021
Receitas de Royalties Estadual (Fonte 540)

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (540) ROYALTIES ESTADUAL DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 06/04/2021, APURADO EM 31/07/2021.

1	Arrecadação do 1º Período 2020 (Janeiro a Julho)	1.077.583,71
2	Arrecadação do 2º Período 2020 (Agosto a Dezembro)	938.454,34
3	Arrecadação do 1º Período 2021 (Janeiro a Julho)	1.704.269,31
4	Arrecadação Prevista para 2021	1.950.477,63



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Cálculo da taxa de incremento (Δ)

$$\Delta = \frac{1.704.269,31}{1.077.583,71} \times 100 = 158,16\%$$

$$\Delta = 158,16\% - 100\% = 58,16\%$$

Arrecadação do 2º Período de 2020 x Δ

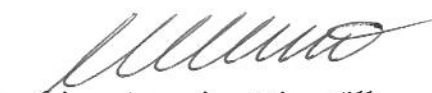
$$\begin{array}{rclclcl} 938.454,34 & & \times & 58,16\% & = & 545.805,04 \\ 938.454,34 & & + & 545.805,04 & = & 1.484.259,38 \end{array}$$

Cálculo do Provável Excesso

Receita Prevista 2021	R\$ 1.950.477,63
(-) Arrecadado de Janeiro a Julho /2021	R\$ 1.704.269,31
Incremento de arrecadação de Agosto a Dezembro/2021	R\$ 1.484.259,38
Diferença	R\$ 1.238.051,06
(-) Créditos Extraordinários abertos no Exercício	R\$ 0,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 1.238.051,06

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 22 de setembro de 2021.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 644/2021 de autoria do Poder Executivo.